



Argumentum

E-ISSN: 2176-9575

revistaargumentum@yahoo.com.br

Universidade Federal do Espírito Santo
Brasil

Terra Mejia MUNHOZ, Ana; DINIZ, Debora
Nem tudo é plágio, nem todo plágio é igual: infrações éticas na comunicação científica
Argumentum, vol. 3, núm. 1, enero-junio, 2011, pp. 50-55
Universidade Federal do Espírito Santo
Vitória, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475547532006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Nem tudo é plágio, nem todo plágio é igual: infrações éticas na comunicação científica

Not everything is plagiarism, plagiarism is not all the same: ethical infractions in scientific communication

Ana Terra Mejia MUNHOZ*
Debora DINIZ**

O tema do plágio suscita reações intensas. Seja no ambiente restrito da sala de aula, seja no contexto amplo da comunicação científica, não se fica indiferente ao flagrante de um caso de plágio, que gera desde a frustração e indignação até o mais grave sentimento de ultraje. Talvez por isso o discurso sobre essa prática se mostre tão rico em metáforas e analogias: nos artigos deste debate, assinados por Newton Narciso Gomes Junior, Hélder Boska de Moraes Sarmento e Paulo Rogério Meira Menandro, o plágio é tratado como “ato de vilania”, “golpe de estelionato”, “falsificação de autoria”, “rapinagem”, “usurpação”, “mecanismos de corrupção”, “ardis”, “dissimulação”, “soluções ilícitas” e “fraude intelectual”. Esses são termos também

encontrados na literatura sobre o tema e, não raro, o campo semântico dos adjetivos que qualificam o plágio é o mesmo daqueles que descrevem o crime, embora nossa aposta seja a de tratá-lo não como objeto de sanções penais, mas como infração ética.

Na condição de infração ética, o plágio faz fronteira com outras fraudes relacionadas à autoria. Exemplos desse tipo de fraude ocorrem quando há omissão do nome de um indivíduo cuja contribuição justificaria sua inclusão nos créditos de um texto, que chamamos de autoria fantasma, ou, ainda, a indicação indevida de uma pessoa cuja colaboração para o estudo não foi suficiente para que ela recebesse o crédito como

* Linguista e pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

** Antropóloga, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. E-mail: <anis@anis.org.br>.

autora, a autoria compadrio.¹ É entre as fraudes de autoria que situamos o chamado autoplágio. Como na autoria feijoada, caracterizada pela divulgação dos resultados de um mesmo estudo em várias publicações, o objetivo do autoplágio parece ser o de aumentar a quantidade de publicações do pesquisador, conforme foi apontado por Menandro: “[...] Seria adequado considerar o autoplágio como fraude deliberada da qual o autor se vale em proveito próprio (mas em desproveito das publicações acadêmicas e da ciência), ou seja, como artefato para a elevação artificial do volume de sua produção publicada”. A diferença é que, no autoplágio, não se espalham os resultados de um trabalho em publicações diferentes, mas sim se repetem palavras ou ideias de um trabalho em uma nova publicação, porém do mesmo autor. Tal qual o plágio, o autoplágio é uma prática de reciclagem, um

¹ O registro da autoria é também objeto de reflexão ética. Atualmente, muitos periódicos se baseiam em diretrizes internacionais a fim de estabelecer critérios para a indicação de autoria, em especial as recomendações do Comitê Internacional de Editores de Periódicos Médicos (ICMJE, na sigla em inglês). O comitê, que discute questões éticas e gerais relativas à publicação de artigos em periódicos biomédicos, recomenda que, para que uma pessoa seja indicada como autora, três critérios sejam atendidos: a) contribuições substanciais à concepção e ao delineamento do estudo, à aquisição ou análise e interpretação dos dados; b) redação ou revisão crítica do artigo quanto a seu conteúdo; e c) aprovação da versão final a ser publicada. Cf. <http://www.icmje.org/ethical_1author.html>.

Acesso em: 28 jun. 2011.

bricolage sem criatividade, que viola uma expectativa de ineditismo; diferentemente do plágio, no autoplágio não há uso de ideias ou palavras de outro autor, nem prejuízo ao plagiado por falta de reconhecimento. Nesse sentido, o autoplágio de fato é uma infração ética, mas foge à regra descritiva do plágio como usurpação das palavras ou ideias alheias.

O plágio pode alcançar diferentes expressões da vida cultural e acadêmica. Uma busca rápida entre as fontes sobre o tema nos traz casos de plágio na literatura, nas artes visuais, no cinema e na internet, mas também na música, como ilustra Menandro, ao trazer o exemplo do sambista Sinhô. Há apropriação do discurso e das ideias de outras pessoas inclusive nas relações cotidianas, como sugere Gomes Junior, ao lembrar as situações informais em que um cidadão “funâmbulo e mentiroso” conta narrativas alheias como se pertencessem a sua biografia. Essas diferentes instâncias de plágio implicarão consequências distintas, que podem envolver desde a simples diminuição da estima por uma pessoa até a judicialização por meio de ação movida contra o plagiador. Neste momento, abordaremos dois contextos de plágio, que são a comunicação científica, nosso foco inicial de discussão, e o cenário educacional, especialmente em universidades, suscitado neste debate. Esses dois contextos são interessantes porque elucidam que existem diferenças entre o plágio praticado por

estudantes e aquele cometido por pesquisadores.

Um estudante é alguém que aprende as regras da redação científica. Nesse exercício, ele é convidado a escrever em gêneros textuais que ficarão circunscritos à disciplina cursada, isto é, que servirão como parte de sua avaliação de aprendizado e dificilmente serão publicados. Por distintas motivações, como pressão do prazo e procrastinação, sobrecarga de atividades, desejo de ter boas notas, desleixo, preguiça intelectual, baixa percepção do risco, falta de compromisso acadêmico, pouco estímulo à criação e reflexão – como aponta Menandro ao discorrer sobre a forma como os trabalhos acadêmicos são propostos – e até por ignorância ou compreensão insuficiente das regras de documentação das fontes utilizadas, pode ser que estudantes apresentem textos com plágio (GERDY, 2004; POWER, 2009; SMITH; DUPRE; MACKEY, 2005). O prejuízo nesse caso é principalmente do estudante, que deixa de desenvolver suas capacidades intelectuais. As sanções a um estudante plagiador pertencem ao âmbito pedagógico, podendo alcançar também a esfera administrativa da instituição: uma nota baixa, a exigência de reelaboração do trabalho, a reprovação na disciplina, ou, em situações mais graves, a expulsão do aluno e até a cassação de seu título.

O plágio de um pesquisador ganha dimensões mais vastas. O artigo publicado

pelo pesquisador visa à divulgação do conhecimento científico, em geral na forma de resultados inéditos, e, portanto, atinge um público leitor ampliado: a comunidade científica, que compartilhará e debaterá esses resultados. Diferentemente dos estudantes, que estão em fase de aprendizado da escrita acadêmica, os pesquisadores têm a responsabilidade de já dominar as regras da comunicação científica. Violar essas regras, entre elas as de registro das fontes, é impor danos ao autor plagiado – de reconhecimento e valorização de sua produção, como sugere Menandro –, mas também pôr em jogo a credibilidade da ciência. O potencial ofensivo do plágio praticado por profissionais é maior. Logo, as sanções ao plágio cometido por um pesquisador serão de outra ordem: a imposição da vergonha e do descrédito, materializados na retratação do artigo publicado, na ampla divulgação do ocorrido e no banimento do plagiador por parte dos periódicos. Como sentenciou Gomes Junior, “[...] o escravista-plagiador não pode ser tratado de outro modo que não sua exposição à execração pública da forma mais direta e rigorosa e a luta pela decretação formal de seu silêncio permanente”. Outras medidas poderão ser tomadas, como a submissão à análise de comissões disciplinares, o enfrentamento de processos administrativos e o afastamento

do pesquisador-plagiador do quadro docente da instituição onde ele leciona.²

Mas por que um pesquisador plágia? Existe uma inquietação geral sobre que motivações levariam a tal desvio ético. Há quem diga que a facilidade de acesso a fontes na internet, aliada à crença de que o que está na rede pode ser livremente apropriado, estimularia o plágio. Neste debate, Gomes Junior sugere uma causa psicológica: o plagiador seria um vaidoso incontrolável à procura de notoriedade. Sarmento, por sua vez, cita motivações relacionadas à estrutura social: inserido num contexto em que a lógica da produção intelectual é também a lógica da produção e do consumo de mercadorias, o pesquisador se veria tentado a plagiar a fim de responder a pressões impostas pelo produtivismo, como as exigências quantitativas ao ser avaliado. Além disso, ele teria sua criatividade cerceada por causa

de uma rotina massacrante de trabalho e estudo, também decorrente de uma urgência de produtividade. Mas o fato é que não contamos com evidências a favor de nenhuma dessas hipóteses. O plágio como consequência de uma demanda excessiva por produtividade, por exemplo, não esclareceria por que há cópia de palavras e ideias em outros contextos criativos nem por que o plágio já ocorria antes da instituição de um sistema de avaliação quantitativa. Não há estudos empíricos que apontem para as razões do plágio por pesquisadores, e as explicações ensaiadas até o momento não parecem alcançar a totalidade do fenômeno.

Tampouco se sabe se um plágio é intencional ou inadvertido. Diferentemente da tese defendida no artigo de Gomes Junior, segundo a qual “a intencionalidade é marca registrada do plagiador”, não é impossível, embora este nem sempre seja o caso mais provável, que duas pessoas tenham a mesma ideia sobre determinado assunto. Um leitor de ambos os autores pode posteriormente cogitar a hipótese de ter havido plágio, ainda que isso não se verifique de fato. A polêmica sobre quem seria o pai da aviação, se Santos Dumont ou os irmãos Wright, e, ainda, se teria havido cópia de ideias por parte destes, pode ser um exemplo. Especulações históricas à parte, o fato é que, na mesma época, tanto o brasileiro quanto os dois estadunidenses – além de outros inventores – esforçavam-se pelo mesmo objetivo: voar (ANGELO,

² O caso do ex-ministro da Defesa alemão Karl-Theodor zu Guttenberg, ocorrido no início de 2011, ilustra a dimensão das consequências a que um plagiador descoberto pode ser submetido. Político popular na Alemanha, Karl-Theodor zu Guttenberg teve sua imagem maculada e sua carreira política debilitada após a divulgação da notícia de que sua tese de doutorado continha vários trechos com plágio. Como resultado, não só o grau acadêmico do político foi revogado pela Universidade de Bayreuth como também ele foi forçado a renunciar ao cargo de ministro da Defesa. O plágio, nesse caso, extrapolou a esfera acadêmica e atingiu o jogo político daquele país (MINISTRO..., 2011; UNIVERSIDADE..., 2011).

2006). Se por um lado não se sabe se houve plágio de ideias para fazer uma máquina mais pesada que o ar voar, por outro, não é impossível que esse feito tenha sido atingido por mais de um inventor independentemente.

Situações em que não fica clara a intencionalidade do plágio talvez mereçam um exame mais detido, caso a caso, mas nossa aposta para evitar plágios inadvertidos no campo da ciência é que todo autor assuma com seriedade a tarefa de revisar a literatura. Debruçar-se sobre o que autores fortes disseram sobre um tema de pesquisa não apenas evita uma acusação de plágio futura como principalmente permite ao escritor, ao se dar conta de que sua ideia já foi tida por outras pessoas, dar um passo adiante em sua reflexão e argumentação. Também recomendável é que o pesquisador faça um registro cuidadoso, em suas notas de leitura, das palavras e ideias dos autores que compuserem sua revisão bibliográfica, a fim de evitar deslizes que o levem ao plágio inadvertido. Essa é a sugestão de Eco (2007, p. 180, grifos do autor) quanto ao uso de fichas de leitura no momento de redação (embora, em tempos mais tecnológicos, as fichas de leituras possam ter sido substituídas pelos programas de bibliografia): “Deverão certificar-se de que os trechos que copiam são verdadeiramente paráfrases e não *citações sem aspas*. Caso contrário, terão cometido um *plágio*”. Assim, se de um lado um plágio inadvertido é possível, de outro, é também

evitável, por meio da revisão abrangente da literatura, do cuidado no fichamento dos trabalhos lidos e, ainda, da verificação atenta do artigo escrito.

Uma vez cometido e descoberto, o plágio será objeto de diferentes sanções. Nossa expectativa é que essa infração não se submeta às conveniências e cumplicidades, como critica Gomes Junior, nem seja resolvida no campo dos subterfúgios, como informação e dinheiro, tal qual censura Sarmento. Estratégias como o uso de softwares caça-plágio e a instauração de comissões de especialistas são, talvez, inevitáveis para o controle do plágio; entretanto, esse não deve ser o objetivo das universidades, dos centros de pesquisa e dos editores de periódicos. Antes, apostamos numa postura ética de prevenção ao plágio, por dois caminhos: no campo da ciência, por meio do rigor na exigência de respeito às normas da comunicação científica, bem como, acatando a sugestão de Menandro, da comunidade científica como próprio sistema de controle; e no campo educacional, por meio da adoção de uma cultura de formação ética, que abranja estratégias pedagógicas valorizadoras da honestidade acadêmica.

Referências

ANGELO, Claudio. Irmãos Wright foram os primeiros, mas Santos-Dumont fez mais pela aviação. **Folha de S. Paulo**, 23 out. 2006.

Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u15410.shtml>>. Acesso em: 29 jun. 2006.

ministro-alemao-por-plagio.shtml>. Acesso em: 4 jul. 2011.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese em ciências humanas.** 13. ed. Lisboa: Presença, 2007.

GERDY, Kristin. Law student plagiarism: why it happens, where it's found, and how to find it. **BYU Education and Law Journal**, p. 431-440, 2004.

MINISTRO alemão renuncia após escândalo de plágio. **O Estado de S. Paulo**, 1º mar. 2011.

Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,ministro-alemao-renuncia-apos-escandalo-de-plagio,686049,0.htm>>. Acesso em: 2 jul. 2011.

POWER, Lori G. University students' perceptions of plagiarism. **The Journal of Higher Education**, v. 80, n. 6, p. 643-662, 2009.

SMITH, Michael W.; DUPRE, Michael E.; MACKEY, David A. Deterring research paper plagiarism with technology: establishing a department-level electronic research. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 16, n. 1, p. 193-204, 2005.

UNIVERSIDADE cassa título de doutor de ministro alemão por plágio. **Folha de S. Paulo**, 24 fev. 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/dw/880360-universidade-cassa-titulo-de-doutor-de->>